CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Barueri, 8 de abril de 1 959.

PROJETO DE LEI Nº 20/59 de 8 abril 59

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a título de auxílio a importância de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros, para a construção da sede própria do Barueri Futebol Clube.

Artigo 2º) - A verba que se refere ao artigo primeiro deverá ser pago com o saldo financeiro correspondente ao ano de 1 958.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1 959.

Bento Vieira de Albuquerque

BENTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE

VEREADOR

Às comissões de Finanças e Justiça para emitirem pareceres.

15/4/59

Projeto aguarda o parecer do autor.